



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 40

Ofício nº. 054/2024/GAPRE

Uruguaiana, 23 de Fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 096/2024 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, em resposta ao **Requerimento nº. 092/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 096/2024

DATA: 16/02/2024

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 021/2024, de 24/01/2024 – SEGOV e Requerimento nº 092/2023, de 26 de fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 021/2024, de 24 de janeiro de 2024, da SEGOV, informo a Vossa Senhoria que manifestamos nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação contida no Requerimento. nº 092/2023, de 26 de fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Senhoria que as solicitações apresentadas no referido documento foram devidamente analisadas. O parecer técnico correspondente foi emitido por meio da Comunicação Interna nº 027/2024, datada de 14 de fevereiro de 2024, proveniente da Seção de Sinalização de Trânsito.

Cordialmente,

Walter Ramão Barcellos

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Walter Ramão Barcellos
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



C.I. nº 027/2024

Uruguaiana, 14 de Fevereiro de 2024

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Ref: - C.I. nº 021/2024, de 24/01/24 – SEGOV

- Requerimento nº 092/2023, de 26/02/2023 – Câmara Municipal

Recebido dia 31/01/2024

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Sinalização: Implantação de semáforo ou ondulação transversal

Local: Rua Treze de Maio, cruzamento com Rua Doutor Maia

Informo que a solicitação – 127/2023/SEGOV, 098/2023/DLEG, 92/2023/Câmara – já foi respondida na CI 070/2023 da Seção de Fiscalização de Trânsito na data de 03 de março 2023.

Cito C.I. 070/2023

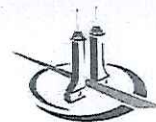
“... Após análise e estudos, deverão ser apresentados os procedimentos utilizados com base na legislação vigente, Resolução nº 973/2022 CONTRAN, que institui e regulamenta a sinalização viária.

A decisão por qual adoção de sinalização tomar, está determinada no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito...”



Ag. Jonathan Soares Oliveira
Seção de Sinalização de Trânsito

12144 14-02-2024 Vulture



CMU 000226-LEG 27/Fev/2023 11:53

REQUERIMENTO nº 92 /2023

Solicita estudo para implantação de semáforo ou redutor de velocidade na Rua Treze de Maio esquina com a Rua Doutor Maia.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

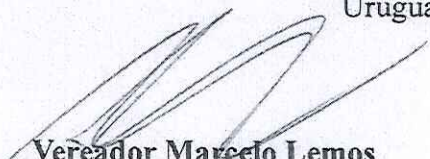
a) Solicita estudo para implantação de semáforo ou redutor de velocidade na Rua Treze de Maio esquina com a Rua Doutor Maia, que tem como ponto de referência o Lar da Criança Nossa senhora de Lurdes.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias, pais de crianças, jovens e professores buscaram o Poder Legislativo Municipal solicitando o apoio e a intervenção junto à Administração Municipal de Uruguaiana para a implantação de sinalização viária (semáforo ou redutor de velocidade).

O local que está sendo reivindicado, é de extrema necessidade devido a velocidade e os inúmeros carros que trafegam no local que acabam dificultando a travessia dos pedestres. Atento ao pedido da comunidade que constantemente trafegam pelo local, solicitamos providências no sentido de resposta a este requerimento.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT